



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de finanças, realizará Processo de Licitação Nº 048/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DA TERRA NUA) DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, LEI 9393/1996 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

LAURINDA MARA DA PENHA RIBEIRO, inscrito no CNPJ. 30.983.941/001-53, Rua Vereador Armando Iazari, nº 09, Q 08, centro de Novo Horizonte do Norte-MT.

2. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DA TERRA NUA) DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, LEI 9393/1996 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

LOTE 01					
Item	Código TCE – MT	Qtde	Un.	Produto	Vlr. Global
01	0001424	01	MT ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DA TERRA NUA) DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, LEI 9393/1996 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, conforme segue especificações nos Anexos - ANEXOS X, XI, XII, XIII, XIV, XV , do Edital. Prazo máximo para conclusão da Obra: Conforme a Execução do Cronograma Físico Financeiro.	R\$: 17.000,00

Valor Total do lote: R\$: 17.000,00

(DESSETE MIL REAIS)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 O referido laudo de VTN/2022 tem como objeto de cumprir as disposições das legislações vigentes relativos ao Imposto Territorial Rural - ITR que devem ser obrigatoriamente ser atendidas pelo município de Porto dos Gaúchos -MT, sob pena de denuncia de convenio com união, em caso de descumprimento dessa obrigação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	04 – Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Arrecadação e Fiscalização.
Função:-----	12 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0009 – Apoio Administrativo Setor de Cadastro e Tributação.
Projeto Atividade:-----	2070 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Red.:-----	0120.
Fonte:-----	1.500.000000
Valor:-----	R\$ 83.650,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 17.000,00 (DEESSETE MIL REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA a empresa contratada: **LAURINDA MARA DA PENHA RIBEIRO, CNPJ. 30.983.941/001-53**

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de abril de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE